



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 269 DE 03 DE JULHO DE 2020.

**Nomear membros da Comissão de Advogados do Interior e
Revisão de Distribuição de Subseções.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **RAUNER AILTON BATISTA PEREIRA**, com
inscrição na OAB/ES sob o nº 27.785, **SUELLEM RIBEIRO BOTON**, com inscrição na OAB/ES
sob o nº 18.685 e **WALLACE ROBERTO DOS SANTOS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº
21.369, como membros da Comissão de Advogados do Interior e Revisão de Distribuição de
Subseções, constituída pela Portaria nº 40 de 29 de Janeiro de 2020, condicionada à
presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas,
com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado
Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES